Setor de Licitações - SEARH
Prefeitura Mun. de Rio Largo/AL
Ass:
Fls: 670

EDITAL
Leilão nº 001/2026
Proc. Adm. Nº 10200049/2025
Tipo: MAIOR LANCE POR LOTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob CNPJ n° 12.200.168/0001-20, com sede administrativa na Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000 Rio Largo/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Pedro Carlos da Silva Neto, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade n° 31102174 SEDS/AL, inscrito no CPF sob n° 066.568.504-13, domiciliado na cidade de Rio Largo/AL, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF**, nomeada através da Portaria Municipal: nº 1473/2026 - publicada em 13/05/20206, de acordo com o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICA (Leilão Híbrido),** tipo Maior Lance por lote, no dia **05 de novembro de 2026**, com início às 10h00min, no endereço eletrônico www.leiloesfreire.com.br, para a alienação dos bens descritos no **ANEXO I** que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 16:00 horas,na sede Administrativa do setor de licitações, e/ou com o Leiloeiro Oficial o Sr. Alexandre Almeida de Souza e Silva (82) 98112-7252 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br .

Em caso de discordância existente entre as descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e as constantes no EDITAL prevalecerão as primeiras.

1. OBJETO:

1.1. É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis do Município de RIO LARGO/AL, em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF nomeada através da Portaria expressa no preambulo, conforme o **ANEXO I**.

Prefeitura Mun. de Rio Largo/AL
Fls: 67
Ass.
Setor de Licitações - SEARH

2. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

2.1. As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, após o pregão do Leiloeiro, a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do Leilão, desde que seu valor seja superior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e jurídicas habilitadas de que tratam os artigos 66, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.2. É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem, a qualquer título.

3.3. É vedada a participação de menores de 18 anos.

3.4. Para se habilitarem a participar do leilão na modalidade on-line, todosos interessados deverão se cadastrar previamente, de forma eletrônica, diretamente no sítio eletrônico www.leiloesfreire.com.br , informando nome completo, documento de identidade, CPF, endereço, e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante ausente (Pessoa Física).

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial Srº Alexandre Almeida de Souza e Silva, inscrito na Junta Comercial do Estado - JUCEAL sob matrícula 2057, designado e nomeado pelo Prefeito deste Município;

4.2. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que de: sejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;

4.3. Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.4. A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar, reunir ou separar itens dos bens

Prefeitura Mun. de Rio Largo/AL
Fls: 672
Setor de Licitações - SEARH

colocados em Leilão;

4.5. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.6. Os bens serão ofertados e vendidos em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao Município de Rio Largo, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital, bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5. DO JULGAMENTO:

5.1. O critério de julgamento será o de MAIOR LANCE ou OFERTA;

5.2. Em princípio, não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação que foram estabelecidas pela COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF;

5.3. Será vencedor aquele que oferecer o maior lance, para cada lote, não inferior ao preço mínimo estabelecido pela COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF;

5.4. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

6. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo" pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

6.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF;

6.3. O Arrematante deverá, no ato da arrematação, entregar ao Leiloeiro o pagamento caução, a título de PROMESSA DE PAGAMENTO, correspondente a 20% do valor da arrematação via transferencia eletronicabancaria nominal exclusivamente ao leiloeiro, por meio de depósito na conta bancária do leiloeiro: Banco do Brasil – Agência: 3179-8 – Conta Corrente: 9886-8 – CPF/PIX: 013.133.084-55.

6.4. O pagamento para a integralização do valor do lote arrematado (80%)

Prefeitura Mun. de Rio Largo/AL
Fls: 673
Setor de Licitações - SEARH

deverá ser realizado à vista (parcela única), por meio de depósito na conta bancária do leiloeiro: Banco do Brasil – Agência: 3179-8 – Conta Corrente: 9886-8 – CPF/PIX: 013.133.084-55.

6.5. Do valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro, limitando-se ao valor de **R$ 16.500,00**, conforme contrato de nº 44/2023. Receberá ainda, referente as taxas administrativas de igual percentual, taxa de guarda de bens, conforme Anexo I do presenteedital, **todas a cargo do arrematante** e que deverão ser pagas no mesmo dia da arrematação, via transferencia eletronica diretamente ao leiloeiro, sendo emitido no ato, a favor do arrematante, um recibo do montante pago.

6.6. O ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado de Alagoas, correspondente com a classificação fiscal do bem ora arrematado, cabendo ao Arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria da Fazenda.

6.7. Caberá ao Arrematante, a emissão da nota fiscal do(s) bem(ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame.

6.8. Caberá ao Município de Rio Largo a quitação de todos os débitos e multas decorrentes de infrações e pendências dos bens a serem leiloados, ocorridas até a data da publicação do edital do Leilão, sendo tais valores deduzidos do valor arrecadado conforme item 6.3

6.9. Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado, nos prazos previstos neste Edital, perderá em favor do Município de Rio Largo, os valores que porventura já tenha realizado, bem como a Comissão do Leiloeiro, pagos no ato da arrematação, sem prejuízo de punição do Arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação pago como caução. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.897, do CPC).

6.10. O Arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, no prazo de até 3 (três) dias úteis, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado, sob pena de perder em favor do Município de Rio Largo todos os valores ora recolhidos.

6.11. Todos os casos de valores retidos a título de punição de caução deverão ser repassados ao Município de Rio Largo, pelo leiloeiro, através de depósito na conta bancária da prefeitura, conforme item 4.8, no prazo máximo do fechamento do Leilão.

Prefeitura Mun. de Rio Largo/AL
Fls: 674
Ass:
Setor de Licitações - SEARH

6.12. Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desdeque o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.
6.13. Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro, não ocorrendo em nenhuma hipótese a segunda praça para este certame.
6.14. Poderá a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, de acordo com o caso concreto e a seu critério, prorrogar os prazos de apresentação dos documentos que tratam o item 6.10.
6.15. O disposto no subitem anterior não afasta a possibilidade do Leiloeiro ou do Município de Rio Largo de se valer da prerrogativa legal do artigo 39 do Decreto 21.981/32, bem como aquele estabelecido no artigo 40 do mesmo diploma.
6.16. O leiloeiro responsável pelo evento terá 10 (dez) dias úteis, a contar da data do certame, para proceder o fechamento do leilão, devidamente formalizado por meio da Ata circunstanciada do Leilão, a ser assinada obrigatoriamente pelo Leiloeiro e Prefeitura de Rio Largo, representada neste ato pela COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF.
6.17. Diante do motivo de impossibilidade do cumprimento do prazo referido no subitem 6.16, devidamente justificado e comprovado, poderá ser o prazo prorrogado por até igual período, mediante solicitação do Leiloeiro Oficial ou da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF;
6.18. É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do Recibo de Aquisição em Leilão e, em caso de erro deverão ser corrigidos no mesmo dia do Leilão com o respectivo Leiloeiro.

7. DA RETIRADA DO BEM:

7.1. O leiloeiro somente emitirá o Recibo Definitivo de Compra (Nota de Arrematação), ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes e apresentação da nota fiscal em nome do arrematante.
7.2. A entrega dos bens arrematados será efetuada pela equipe do Leiloeiro em seu Pátio, situado na BR 104, nº 5151 – Tabuleiro do Pinto – Rio Largo, região metropolitana de Maceió - AL, mediante apresentação do Recibo Definitivo de Compra, emitido pelo Leiloeiro em nome do arrematante, ou pessoa por ele

Prefeitura Mun. de Rio Largo/AL
Fls: 675
Ass.
Diretor de Licitações - SEARH

designado, portando a devida procuração ou documento equivalente.

7.3. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h às 16h, após a quitação do bem.

7.4. Findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parteda CONTRATANTE, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o quinto dia, sob pena da perda do bem arrematado.

7.5. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.6. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os bens poderão ser examinados no período de visitação que será nos 03 (três) dias uteis antecedente ao certame, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Agência de Leilões Freire, no situado na BR 104, n° 5151 – Tabuleiro do Pinto – Rio Largo - AL, e fotos pelo sítio eletrônico www.leiloesfreire.com.br, no Pátio do Leiloeiro - situado na BR 104, n° 5151 – Tabuleiro do Pinto – Rio Largo, região metropolitana de Maceió – AL.

8.2. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitaçãodas condições previstas neste Edital.

8.3. A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar, separar, reunir do Leilão qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seu Anexo I.

8.4. A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

8.5. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940, Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade parental; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

8.6. Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Prefeitura Mun. de Rio Largo/AL
Fls: 676
Ass:
Setor de Licitações - SEARH

8.7. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão davantagem oferecida.
8.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, para discussão de eventuaislitígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

9. MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS:

9.1. Para retirada de cópia do edital, bem como para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro nos telefones (82) 3223-5212 e (82) 98112-7252, pelo e-mail alexandre@leiloesfreire.com.br ou ainda obter o edital através do sítio eletrônico www.leiloesfreire.com.br.
9.2. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º (primeiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

A **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF,** da Prefeitura Municipal de Rio Largo - AL, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Rio Largo, 05 de outubro de 2026.

ELIZEU DA SILVA
Presidente da CTAAF
Portaria nº 1473/2026

WELLINGTON SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 2736/2025

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA:01313308455
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA:01313308455
Dados: 2026.10.05 14:16:00 -03'00'

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
JUCEAL sob o nº 2057 - Leiloeiro Oficial

Prefeitura Mun. de Rio Largo/AL
Fls: 677
Setor de Licitações - SEARH

Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ. 12.200.168/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200045/2025
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a alienação, mediante realização de Leilão Público, de bens móveis classificados como inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rio Largo/AL, conforme avaliação realizada pela Comissão Temporária de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, nomeada pela Portaria Municipal nº 1473/2026. Os bens encontram-se relacionados, identificados, avaliados e separados em lotes no Anexo I deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A alienação dos bens visa promover o desfazimento de materiais considerados inservíveis ao interesse público, classificados como: antieconômicos; ociosos; irrecuperáveis; ou recuperáveis sem viabilidade econômica. A medida objetiva: liberar espaço físico destinado à guarda dos bens; reduzir despesas com armazenamento e manutenção; evitar deterioração do patrimônio; possibilitar retorno financeiro ao Município mediante alienação. A realização do leilão observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei nº 8.722/1993, do Decreto nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DREI nº 52/2022 e demais normas aplicáveis.

3. JUSTIFICATIVA

Após levantamento patrimonial realizado pela CTAAF, constatou-se que diversos bens pertencentes ao Município não possuem mais utilidade para a Administração Pública. A permanência desses bens nos depósitos municipais ocasiona: ocupação desnecessária de espaço; custos de guarda; risco de deterioração; perda de valor

Prefeitura Mun. de Rio Largo/AL
Fls: 678
Ass:
Setor de Licitações - SEARH

patrimonial.

Dessa forma, o leilão constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo transparência, competitividade e maior retorno financeiro.

4. DESCRIÇÃO DOS BENS

Os bens objeto da alienação encontram-se relacionados no Anexo I deste Termo de Referência, contendo: número do lote; descrição do bem; quantidade; estado de conservação; valor de avaliação; lance mínimo.

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A alienação será realizada mediante: Modalidade: Leilão. Forma: Presencial e eletrônica (Leilão Híbrido). Critério de Julgamento: Maior Lance por Lote.

6. FUNDAMENTO LEGAL

A realização do certame observará: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 21.981/1932; Instrução Normativa DREI nº 52/2022; Código Civil; Código de Processo Civil; demais normas pertinentes.

7. CONDIÇÕES DOS BENS

Os bens serão alienados: no estado físico e de conservação em que se encontram; sem garantia; ad corpus; sendo responsabilidade do interessado realizar vistoria prévia. Não serão aceitas reclamações posteriores relativas às condições dos bens.

8. VISITAÇÃO

Os bens permanecerão disponíveis para visitação durante os três dias úteis anteriores à realização do leilão, das 08h às 12h e das 14h às 16h, no pátio do leiloeiro situado

Prefeitura Mun. de Rio Largo
Fls: 673
Ass:
Setor de Licitações - SEARH

na BR-104, nº 5151, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será declarado vencedor o licitante que apresentar o maior lance para cada lote, desde que igual ou superior ao valor mínimo estabelecido pela Comissão de Avaliação.

10. PAGAMENTO

O pagamento observará as seguintes condições: I – caução correspondente a 20% do valor da arrematação; II – pagamento do saldo remanescente no prazo estabelecido no Edital; III – pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arrematação; IV – pagamento das taxas administrativas previstas no Edital; V – recolhimento dos tributos incidentes, quando cabíveis.

11. RETIRADA DOS BENS

Após confirmação do pagamento integral, o arrematante poderá retirar os bens no prazo estabelecido no Edital, mediante apresentação do Recibo Definitivo de Compra emitido pelo Leiloeiro Oficial. Todas as despesas relativas à retirada, transporte, carregamento e regularização dos bens correrão por conta exclusiva do arrematante.

12. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao Município: disponibilizar os bens para visitação; entregar os bens após comprovação do pagamento; fornecer toda a documentação necessária; quitar eventuais débitos anteriores relativos aos veículos, quando aplicável.

13. OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

Prefeitura Mun. de Rio Largo/AL
Fls: 680
Ass:
Setor de Licitações - SEARH

Compete ao Leiloeiro Oficial: conduzir o certame; receber os pagamentos autorizados; emitir os documentos da arrematação; elaborar a Ata do Leilão; prestar contas ao Município no prazo previsto.

14. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

São obrigações do arrematante: efetuar o pagamento integral; recolher os tributos incidentes; providenciar emissão da documentação necessária; retirar os bens no prazo estabelecido; assumir integral responsabilidade após a entrega dos bens.

15. FISCALIZAÇÃO

A execução do procedimento será acompanhada pela Comissão Temporária de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no leilão implica plena aceitação das condições constantes deste Termo de Referência e do respectivo Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, observada a legislação vigente. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Largo/AL para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste procedimento.

Rio Largo/AL, 29 de julho de 2026.

ELIZEU DA SILVA
Presidente da CTAAF
Portaria nº 1473/2026

WELLINGTON SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 2736/2025

LEILÃO Nº 001/2026
ANEXO I

PREFEITURA RIO LARGO
Amor e respeito pelo povo

COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEARH
RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA PARA O LEILÃO

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	ANO	AQUISIÇÃO	COMBUSTÍVEL	RENAVAM	CHASSI	SECRETARIA	PROPRIETÁRIO	VALOR DO LANCE INICIAL
1	FIAT (Ambulância)	FIORINO ENDURENCE 1.4.MCA CH	SAD-1A94	BRANCA	2022	25/04/2022	GASOLINA	1297816045	9BD2651PAN9207839	SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	R$ 21.000,00
2	FIAT (Ambulância)	FIORINO ENDURENCE 1.4.MCA CH	SAH-0A34	BRANCA	2023	13/04/2023	GASOLINA	1346021233	9BD2651PAP9231844	SAÚDE	MUNICIPIO DE RIO LARGO	R$ 9.000,00
3	MERCEDES (Ambulância)	SPRINTER 415 10.5M3	QWJ-2I83	BRANCA	2019	11/03/2020	DIESEL	1226345015	8AC906633KE177057	SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	R$ 35.000,00
4	MERCEDES (Ambulância)	SPRINTER 415 10.5M3	QWJ-2I93	BRANCA	2019	11/03/2020	DIESEL	1226345937	8AC906633KE177058	SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	R$ 35.000,00
5	MERCEDES (Ambulância)	SPRINTER 415 10.5M3	QWJ-2I73	BRANCA	2019	11/03/2020	DIESEL	1226344051	8AC906633KE177059	SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	R$ 35.000,00
6	MERCEDES (Ambulância)	SPRINTER/FURGÃO 416	RCG-5J56	BRANCA	2021/2022	11/10/2021	DIESEL	1276769536	8AC907643NE202654	SAÚDE	MUNICIPIO DE RIO LARGO	R$ 45.000,00
7	MERCEDES (Ambulância)	SPRINTER/FURGÃO 416	RCG-6B66	BRANCA	2021/2022	11/10/2021	DIESEL	1276783628	8AC907643NE202738	SAÚDE	MUNICIPIO DE RIO LARGO	R$ 45.000,00
8	FORD	CAMINHÃO CARGO 1719 BS/COMPACTAD	QWJ-3C97	BRANCA	2019	05/08/2019	DIESEL	1198895435	9BFYEAGB8KBS79079	SEINFRA	MUNICÍPIO DE RIO LARGO	R$ 90.000,00
9	FORD	CAMINHÃO CARGO 1719 BS/COMPACTAD	QWJ-7A76	BRANCA	2019	23/07/2019	DIESEL	1198452053	9BFYEAGB2KBS79076	SEINFRA	MUNICÍPIO DE RIO LARGO	R$ 90.000,00
10	FORD	CAMINHÃO CARGO 1719 BS/COMPACTAD	QWJ-7B06	BRANCA	2019	23/07/2019	DIESEL	1198606590	9BFYEAGB7KBS79073	SEINFRA	MUNICÍPIO DE RIO LARGO	R$ 90.000,00
11	FORD	CAMINHÃO CARGO 1719 BS/COMPACTAD	QWJ-7B16	BRANCA	2019	23/07/2019	DIESEL	1198626124	9BFYEAGB4KBS79208	SEINFRA	MUNICÍPIO DE RIO LARGO	R$ 85.000,00
12	FORD	CAMINHÃO CARGO 1719 BS/COMPACTAD	QWK-3H47	BRANCA	2019	24/03/2020	DIESEL	1201536666	9BFYEAGB5KBS79203	SEINFRA	MUNICÍPIO DE RIO LARGO	R$ 85.000,00
13	FORD	CAMINHÃO CARGO 1719 BS/COMPACTAD	QWJ-2097	BRANCA	2019	18/03/2020	DIESEL	1198450344	9BFYEAGB2KBS79207	SEINFRA	MUNICIPIO DE RIO LARGO	R$ 90.000,00
14	RENAULT	MASTER-L3H2 MINIBUS/EXECUTIVE	QLD-0793	BRANCA	2017/2018	05/02/2018	DIESEL	1147310472	93YMAF4XEJJ203816	ASSIST. SOCIAL	FUNDO M.ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 50.000,00
15	FIAT	TORO ENDURANCE ATDA	RDA-4H31	BRANCA	2020/2021	23/02/2021	DIESEL	1253709065	9882261N5MKD70946	EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	R$ 40.000,00
16	FIAT	TORO ENDURENCE ATDA	RGU-3I38	BRANCA	2021/2022	27/10/2021	DIESEL	1279594281	9882261PHNKE355035	EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	R$ 40.000,00
17	RENAULT	KWID ZEN 10MT	QLG-5730	BRANCA	2018/2019	19/02/2019	GASOLINA	1180078966	93YRBB004KJ752133	CAMARA VER.	CAMARA VEREADORES RIO LARGO	R$ 12.000,00
18	RENAULT	KWID ZEN 10MT	QLI-7140	BRANCA	2018/2019	19/02/2019	GASOLINA	1181921578	93YRBB002KJ749523	CAMARA VER.	CAMARA VEREADORES RIO LARGO	R$ 12.000,00
19	CHEVROLET	BLAZER/CHEV/TRAIL/LTZ D4A	RGP-1I54	BRANCA	2021/2022	08/06/2021	DIESEL	1265787716	9BG156YK0NC403006	SEGOV	MUNICIPIO DE RIO LARGO	R$ 95.000,00
20	MITSUBISHI	L200-MMC/TRITON/SPT GL	QLC-6843	PRATA	2018	08/02/2018	DIESEL	1147010894	93XLJKL1TJCJ07496	SERV. PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	R$ 25.000,00
21	MITSUBISHI	L200-MMC/TRITON/SPT GL	QLC-6893	PRATA	2018	22/02/2018	DIESEL	1147013680	93XLJKL1TJCJ07573	ASSIST. SOCIAL	FUNDO M.ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 25.000,00

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA O LEILÃO

LOTE	MARCA	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	PROPRIETÁRIO	VALOR DO LANCE INCIAL
22	DIVERSAS	SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E OUTROS: CADEIRAS DE DENTISTA, AUTOCLAVES, BALANÇAS E MICROSCÓPIOS.	DIVERSAS	MUNICIPIO DE RIO LARGO	R$ 2.500,00
23	DIVERSAS	DIVERSOS EQUIPAMENTOS SUCATEADOS CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRAS, GELÁGUAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLA, FREEZERES, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS E BEBEDOURO INDUSTRIAL.	DIVERSAS	MUNICIPIO DE RIO LARGO	R$ 1.000,00
24	DIVERSAS	DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS SUCATEADOS: CPUS, MONITORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, PERIFERICOS, LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, MICROONDAS, CAIXAS DE SOM, VENTILADORES E TVS.	DIVERSAS	MUNICIPIO DE RIO LARGO	R$ 800,00
25	DIVERSAS	DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS: FOGÕES INDUSTRIAIS, ESTANTES DE FERRO, ARMÁRIO DE FERRO COM DUAS PORTAS, ARQUIVO DE FERRO COM 4 GAVETAS, ARMÁRIO VITRINE, CAMAS EMPILHÁVEIS, SUPORTE PARA ALCOOL E PEÇAS DE VEÍCULOS EM GERAL.	DIVERSAS	MUNICIPIO DE RIO LARGO	R$ 800,00
26	DIVERSAS	SUCATAS DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES, CONTENDO: CADEIRAS E BANCAS ESCOLARES, MESAS, BIRÔS COM DUAS GAVETAS, LONGARINAS E BANCAS UNIVERSITÁRIAS.	DIVERSAS	MUNICIPIO DE RIO LARGO	R$ 1.000,00

TABELA DE TAXAS DE PÁTIO		
CARROS DE PASSEIO RECUPEAVEIS	R$	400,00
VANS, CAMINHÃO E MICRO-ÔNIBUS RECUPERÁVEIS	R$	600,00
SUCATA DE CARRO DE PASSEIO E VEÍCULOS EM GERA	R$	200,00
MOTOS E SUCATAS DE MATERIAIS	R$	100,00
MOTOS SUCATAS DA SMTT	R$	500,00

Prefeitura Mun. de Rio Largo/AL
Setor de Licitações - SEARH
Fls: 681
Ass:

Nos termos do item 11.12 do edital e do cronograma, fica assegurado o prazo para interposição de recursos de **6 a 8 de outubro de 2026**. Os recursos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Diretoria de Cultura, utilizando o formulário previsto no Anexo 6, e apresentados presencialmente na Casa da Cultura e Museu Arthur Ramos, situada na Avenida Professor Arthur Ramos, nº 145, Centro, Pilar/AL, ou pelo e-mail **casadeculturaemuseu@gmail.com**.
A íntegra do resultado preliminar será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Pilar/AL. A habilitação preliminar não implica homologação definitiva, celebração do Termo de Compromisso Cultural ou liberação de recursos, permanecendo essas providências condicionadas ao cumprimento das demais etapas e exigências do edital.

Pilar/AL, 5 de outubro de 2026.

RUTHNEA CORREIA CAMELO
Diretora de Cultura

Publicado por:
Alicia Gabriela Silva Coimbra
Código Identificador:84EF527F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS Nº 020/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 46, da Lei Municipal nº 344/2022 a servidora/segurada, a Sra. **MARIA NAZARÉ BRITO FREITAS**, professora, nível II, classe I, 30 horas, matricula 1341, inscrita no CPF/MF sob o nº 896.247.505-72 e no RG sob nº 1361235 - SSP/AL.

Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última nuneração, e com paridade com os servidores ativos acrescidos de **% (vinte por cento)** de adicional por tempo de serviço com base no artigo 49, §9º, da Lei Municipal 344/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranhas – Alagoas, 01 de outubro de 2026.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

ALYSON THIAGO SILVA DE ARAÚJO
Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:FBAF5DDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Nº 001/2026

Prefeitura Mun. de Rio Largo/AL
Fls: 682
Ass:
Setor de Licitações - SEARH

OBJETO: Venda de bens móveis e veículos pertencentes ao acervo do Município de Rio Largo, avaliados como inservíveis para o Serviço Público, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. Alexandre Almeida de Souza e Silva, inscrito na Junta Comercial do Estado - JUCEAL sob matrícula 2057, Contratado para o presente certame por meio do contrato administrativo Nº 44/2023. Licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO (Leilão Híbrido), tipo Maior Lance por lote, que se realizará no dia 05 DE NOVEMBRO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 10H00MIN, pelo sítio eletrônico www.leiloesfreire.com.br FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargoal@gmail.com e www.leiloesfreire.com.br.

Rio Largo, 05 de outubro de 2026.

ELAINE MARTINS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Martins Silva
Código Identificador:BD589F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 44/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESMERALDA FIGUEIREDO, LOCALIZADA NO MUNÍCIPIO DE RIO LARGO/AL, Abertura: 23/10/2026 às 09h00min. Local: Sistema ComprasGov. UASG: 982853. Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 05 de outubro de 2026.

ELAINE MARTINS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Martins Silva
Código Identificador:22785C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 120/2024 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
LOCADOR: **EUDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.520.357/0001-75. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 120/2024 referente a Locação de Imóvel destinado para abrigar as instalações da sede administrativa da

Prefeitura Mun. de Rio Largo
Fls: 603
Ass:
Setor de Licitações - SEAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO–AL
2ª SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO

Torna público que realizará a 2ª praça do Leilão do bem móvel inservível ao uso deste município, remanescente do Edital nº 003/2026. O leilão será realizado exclusivamente online, por meio do site do Leiloeiro Oficial (www.leiloesfreire.com.br) no dia 15 de outubro das 2026 às 10hs. Lote 003 VW/UP TAKE MA, ANO 2014/2015 Avaliação inicial R$ 10.000,00. Que será adjudicado a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial OLDICEA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE, matriculada na JUCEAL sob o nº 014. Das condições: o leilão será amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: Comissão de Licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br / (82) 3223-5212. Barra de santo Antônio, 05 de outubro de 2026. Fernando Antônio Gomes Lessa. Secretário Municipal de Administração. Oldicea Sobral e Silva de Albuquerque. Leiloeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL
EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada pela Portaria n.º 74, de 10 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 150, em 11/09/2025, reconduzida pela Portaria nº 91, de 14 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 171; na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 115, de 19 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 195, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 1, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 07, em 13/01/2026, prorrogada pela Portaria nº 12, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 23, em 10/02/2026, reconduzida pela Portaria nº 29, de 09 de março de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 37, na mesma data, prorrogada pela Portaria nº 45, de 08 de abril de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 57, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 52, de 24 de abril de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 65, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 87, de 24 de julho de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 121, na mesma data, prorrogada pela Portaria nº 114, de 24 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 131, em 24/08/2026, prorrogada pela Portaria nº 120, de 08 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 140, na mesma data, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo n.º 23065.032042/2021-93 no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 161, § 1º, combinado com o artigo 163, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como no artigo 77, §1º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e no artigo 26, §4º da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a Senhora NATAYDE MONTE ALMEIDA NETA, SIAPE 3202196, CPF ***.685.794-**, e a intima a apresentar defesa, impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

LIVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n.º 0500.013529/2026
Pregão Eletrônico nº 25/2026

Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: https://licitanet.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de persianas do tipo rolô, em tecido tela solar, com fornecimento de instalação.
Data de realização: 20 de outubro de 2026 às 08:00h.
Processo n.º 0500.012960/2026
Pregão Eletrônico nº 26/2026
Tipo: Menor preço por lote de itens
Disponibilidade: https://licitanet.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de lanches, coffe break e kits de alimentação, destinados a reuniões, capacitações, cursos, treinamentos, audiências publicas e demais eventos institucionais.
Data de realização: 21 de outubro de 2026 às 08:00h.
Processo n.º 0500.013350/2026
Pregão Eletrônico nº 27/2026
Tipo: Menor preço por lote de itens
Disponibilidade: https://licitanet.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de cadeiras de escritório e mobiliário correlato.
Data de realização: 22 de outubro de 2026 às 08:00h.
Processo n.º 0800.010283/2026
Pregão Eletrônico nº 19/2026 2º Chamada
Tipo: Menor preço por lote
Disponibilidade: https://licitanet.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de colchões e materiais de enxovais para atender a Unidade de Pronto atendimento.
Data de realização: 23 de outubro de 2026 às 08:00h.
Informações: cpldelmiro@outlook.com
Erika Vanessa Melo de Lima
Pregoeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E NOTAS DE ATALAIA – AL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Oficiala de Imóveis da Cidade de Atalaia-Alagoas, na forma da Lei etc. Faz que a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06 de janeiro de 2026, o requerimento pelo qual **EDSON PEDRO E SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.815.xxx-12, casado com **MONICA SANTOS ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 102.584.xxx-34, residente e domiciliados na Av. Nossa Senhora das Brotas, nº 95, Bairro Cidade Alta, Atalaia-AL. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Administrativa, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, do imóvel constituído por um terreno urbano, localizado na Av. Nossa Senhora das Brotas, actor 03, lote 145, quadra 010, nº 100, Bairro Cidade Alta, 6,34 metros de frente, 6,35 metros de fundos, comprimento de 36,12 metros de frente a fundo em ambos os lados; FRENTE: Ana Paula Bernadino Feliz; LAT. DIREITA: Valdilene Silva de Oliveira; LAT ESQUERDA: Maria Michelane de Melo Santos; FUNDO: Fazenda Lava Pés, dentro da Comarca Atalaia-Al. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atalaia-AL, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente que, caso não contestado presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente.

Atalaia/AL, 30 de setembro de 2026.
Thaís Camatta Vieira Andrade
Oficiala de Registros e Notas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI, através da Secretaria de Saúde, avisa que realizará licitações conforme segue: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: registro de preços para Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 20/10/2026, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site https://www.canapi.al.gov.br/licitacao/Edital-de-Licitacao. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com. Canapi/AL, 05 de outubro de 2026. Milena Gonçalves Ferreira, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI, AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Saúde, avisa que realizará licitações conforme segue: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: registro de preços para Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 20/10/2026, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site https://www.canapi.al.gov.br/licitacao/Edital-de-Licitacao. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com. Canapi/AL, 05 de outubro de 2026. Milena Gonçalves Ferreira, Secretário Municipal de Saúde.

COOPERAL
Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca – LTDA (COOPERAL), inscrita no CNPJ sob o nº 35.732.692/0001-47, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto Social, convoca os Cooperados, que nesta data contam 191 (cento e noventa e um) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na data de 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), a realizar-se no Salão de Eventos da COOPERAL, situado na AL 110, s/n, Sítio Batingas, zona rural de Arapiraca-AL, cujas atividades iniciarão às 07:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, em primeira convocação; às 08:00 horas, com a presença de metade mais um dos Cooperados, em segunda convocação; ou às 09:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA
1. Pauta relativa ao recadastramento;
2. Aprovação do Regimento Interno;
3. Orientações sobre a reforma tributária;
4. Atualização/reforma do estatuto social;
5. Assuntos correlatos e de interesse da cooperativa relacionados aos itens constantes da ordem do dia.

A participação de todos os cooperados é de fundamental importância para as deliberações e para o fortalecimento da gestão democrática da cooperativa.

Arapiraca/AL, 05 de outubro de 2026.
MARIA JOSE ALVES 91573505 515
Maria José Alves
Presidente

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por meio de sua Superintendência Regional Nordeste em Recife, torna público a abertura do Processo 33504.410905/2025-39, cujo objetivo é identificar interessados em PERMUTA de imóveis de propriedade do INSS localizada no município de São Miguel dos Campos/AL por imóvel da terceira(os) apto a abrigar a sede da Agência da Previdência Social São Miguel dos Campos/AL. A data para protocolar o Formulário de Manifestação de Interesse, acompanhado dos documentos pertinentes, será a partir da data de publicação deste aviso até o dia 06 de novembro de 2026. O edital pode ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00, na sede da Superintendência Regional Nordeste em Recife, Avenida Dantas Barreto, nº 300, município de Recife/PE. Também é possível consultar o edital pelo site https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-superintendencia-regional-nordeste-e-gerencias-do-pas/imoveis. A entrega das propostas, bem como a solicitação de mais informações sobre o processo, deverão ser feitas através dos endereços de correio eletrônico dengat.sime@inss.gov.br.

DERALDO SALVADOR DE LIMA
Coordenador

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MGI - ALAGOAS

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MODELOS DE SÚMULAS PARA PUBLICAÇÕES DOS PEDIDOS DE AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS

Fundamentação Legal: Resolução CONAMA nº 06/2018

Pessoa Jurídica:
O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrito no CNPJ 00.489.828/0111-90, localizado na Praça Dom Pedro II, Nº 16 – Centro – Maceió/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Autorização Ambiental de (RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO), para atividade econômica (GARAGEM PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS), para o empreendimento denominado GARAGEM OFICIAL DO GOVERNO FEDERAL, localizado na Rua Dr. Pedro Monteiro, Nº 67 - Bairro: Centro – Maceió/AL.

MUNICÍPIO DE PENEDO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.23045433252.CPS.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria nº 14.012/2026 de 02 de Março de 2026, publicada no D.O.M. de 03/03/2026, torna público o Edital da Concorrência Presencial nº 10/2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL MANOEL FELIX CORREIA, SITUADO NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA DA FLORESTA E A RUA CAMPO DO VASCO, SANTA LUZIA, PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: pregaolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 27 de outubro de 2026, às 09:30 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº 1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000, Sura Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas – Presidente da Comissão.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A DPE/AL (UASG: 457807) torna pública a realização da seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 79/2026 - Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de material hidráulico - Data e Horário da sessão pública: 23 de outubro de 2026 às 08:00 horas.
O edital pode ser consultado gratuitamente no site: https://www.gov.br/compras/pt-br, maiores informações através do e-mail cpl@dpe.al.def.br
Maceió/AL, 05 de outubro de 2026
Melanie Moreira Martin
Pregoeira

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE ALAGOAS (INCLUSIVE COMÉRCIO E PESQUISAS DE MINÉRIOS) CNPJ: 12.157.871/0001-00.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto, e de acordo com legislação sindical vigente, pelo presente edital, convoca todos os empregados associados e não associados, que labutam nas Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes, no município de Maceió e nos demais municípios do Estado de Alagoas, representados pelo Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – Sindicom – entidade inscrita sob CNPJ: 33.652.985/0001-27, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de outubro de 2026, no endereço da sede do sindicato, sito à Rua Comendador Teixeira Bastos,444-Prado, nesta cidade, nos seguintes horários: em primeira convocação, às 17:00 horas, ou em segunda convocação às 18:00 horas, com quórum legal ou qualquer número a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a).Leitura da ata anterior;
b).Apresentação, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações, para as negociações e renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, visando a negociação com o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes, aplicável aos integrantes da categoria que exercem suas atividades no Município de Maceió e demais Municípios do Estado de Alagoas, com vigência de 01.01.2027 a 31.12.2027
c). Concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato, à diretoria da Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo sob CNPJ: 33.672.197/0001-64, para ratificar com os demais filiados a pauta aprovada, sendo a pauta unificada a que terá validade para negociação. d). Concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato para que, seja em conjunto com a Federação, ou separadamente discutir e negociar a pauta unificada com o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes, sob CNPJ: 33.652.985/0001-27 ou ainda, separadamente discutir e negociar a pauta com qualquer empresa da categoria econômica que queira firmar Acordo Coletivo de Trabalho, a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para defesa dos interesses dos trabalhadores, inclusive, ajuizar dissídio coletivo, no caso de malogramar as negociações, podendo também celebrar acordo nos autos do mesmo; e): Deliberação e aprovação da valor ou índice percentual da Contribuição Assistencial ou Negocial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT., e artigo 8º, IV, da Constituição Federal, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição dos beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho, inclusive, discussão e aprovação de prazo e critérios para oposição da contribuição pelos não associados. f) Deliberação e aprovação para manter a assembleia em caráter permanente, até o estabelecimento final das negociações, seja pela via extrajudicial ou judicial.

Maceió, 06 de outubro de 2026.
Walter Freire dos Santos – Presidente – CPF: 326.499.814-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO Leilão Nº 001/2026

OBJETO: Venda de bens inservíveis e veículos pertencentes ao acervo do Município de Rio Largo, avaliados como inservíveis para o Serviço Público, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. Alexandre Almeida de Souza e Silva, inscrito na Junta Comercial do Estado - JUCEAL sob matrícula 2057. Contratado para o presente certame por meio do contrato administrativo Nº 44/2023. Licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO (Leilão Híbrido), tipo Maior Lance por lote, que se realizará no dia 05 DE NOVEMBRO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 10H00MIN, pelo sítio eletrônico www.leiloesfreire.com.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022.. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargoal@gmail.com e www.leiloesfreire.com.br. Rio Largo, 05 de outubro de 2026. Elaine Martins Silva. Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 44/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESMERALDA FIGUEIREDO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Abertura: 23/10/2026 às 09h59min. Local: Sistema Compras.Gov. UASG: 982853. Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com. Rio Largo, 05 de outubro de 2026. Elaine Martins Silva. Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública 10/2026
Processo Nº 0900.013093.2026

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo da construção civil para a execução de obras e serviços de engenharia no Município de Delmiro Gouveia/AL, compreendendo reformas e ampliações de unidades escolares, construção de nova unidade escolar e construção de quadras poliesportivas, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos integrantes do processo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento na forma estabelecida na planilha de quantitativos e custos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e termos de referência, em conformidade com as normas e regulamentos pertinentes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, conforme Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global Por Lote
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global
Portal Utilizado: https://licitanet.com.br/
Data: 23 de outubro de 2026
Horário: 09:00HS (Horário de Brasília DF)
E-MAIL: cpl@delmirogouveia.al.gov.br
Disputa de Lances: Misto (Aberto/Fechado)
Agente de Contratação: Elaine Caroline Rodrigues Martins
Matrícula N.º 4712

Rosangella Freire R. M. Costa
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 012/2025 de 10/01/2025

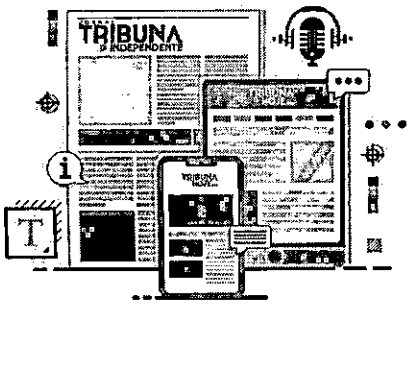

19 Anos JORGRAF
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DOS JORNALISTAS E GRÁFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

COOPERATIVISMO EM PROL DO JORNALISMO COM CREDIBILIDADE

TRIBUNA INDEPENDENTE | TRIBUNA HOJE | TRIBUNA HOJE TV | TRIBUNA PRO | GRÁFICA TRIBUNA

JORNAL | PORTAL DE NOTÍCIAS | TV | PODCAST | GRÁFICA

WWW.TRIBUNAHOJE.COM

@TRIBUNAHOJE_ @TRIBUNA_HOJE /TRIBUNAHOJE /PORTALTRIBUNA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2026

Processo Nº 0900.013093.2026

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo da construção civil para a execução de obras e serviços de engenharia no Município de Delmiro Gouveia/AL, compreendendo reformas e ampliações de unidades escolares, construção de nova unidade escolar e construção de quadras poliesportivas, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos integrantes do processo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento na forma estabelecida na planilha de quantitativos e custos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e termo de referência, em conformidade com as normas e regulamentos pertinentes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, conforme Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global Por Lote

Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.

Portal Utilizado: https://licitanet.com.br/.

Data: 23 de outubro de 2026. Horário: 09:00HS (Horário de Brasília/DF).

E-MAIL: cpl@delmirogouveia.al.gov.br.

Disputa de Lances: Misto (Aberto/Fechado).

Agente de Contratação: Elaine Caroline Rodrigues Martins - Matrícula N.º 4712

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.CGM.30.201525310-5

Processo Administrativo: nº 3.478/2026. Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Contratante: Município de Paripueira/AL, CNPJ nº 35.561.471/0001-53. Contratada: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.029.361/0001-02. Objeto: Alteração qualitativa e quantitativa do contrato, com substituição de logradouros contemplados nas obras, inclusão de serviços de drenagem pluvial, acréscimo de valor e prorrogação dos prazos de execução e vigência. Valor do acréscimo: R$ 401.751,02 (quatrocentos e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e dois centavos), correspondente a 9,8979% do valor original, passando o valor global para R$ 4.460.707,01 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e sete reais e um centavo). Prazos: Prorrogação da execução por mais 10 meses, contados do término do prazo vigente, e da vigência contratual por mais 12 meses, contados do término do prazo inicial. Signatários: Carlos Augusto Sousa de Castro, pelo contratante, e Genilton dos Santos Nascimento, pela contratada. Paripueira-AL, 28 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2026.23045435252.CPS.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria no 14.012/2026 de 03 de Março de 2026, publicada no D.O.M. de 03/03/2026, torna público o Edital da Concorrência Presencial no 10/2026, fundamentada na Lei Federal no 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL MANOEL FÉLIX CORREIA, SITUADO NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA DA FLORESTA E A RUA CAMPO DO VASCO, SANTA LUZIA, PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 27 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves no 1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000,

SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 44/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comum de engenharia: reforma, ampliação e requalificação da escola municipal de educação básica esmeralda figueiredo, localizada no Município de Rio Largo/AL, Abertura: 23/10/2026 às 09h00min. Local: Sistema ComprasGov. UASG: 982853. Comissão Permanente de Licitação. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Edital e inf.: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Comissão Permanente de Licitação, das 8h às 16h. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 5 de outubro de 2026.
ELAINE MARTINS SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2026

Objeto: Venda de bens móveis e veículos pertencentes ao acervo do Município de Rio Largo, avaliados como inservíveis para o Serviço Público, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. Alexandre Almeida de Souza e Silva, inscrito na Junta Comercial do Estado - JUCEAL sob matrícula 2057, Contratado para o presente certame por meio do contrato administrativo Nº 44/2023. Licitação na modalidade leilão presencial e eletrônico (Leilão Híbrido), tipo Maior Lance por lote, que se realizará no dia 05 de novembro de 2026, com início às 10h00min, pelo sítio eletrônico www.leiloesfreire.com.br. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022. Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação, das 8hn às 16h. E-mail: licitariolargoal@gmail.com e www.leiloesfreire.com.br.

Rio Largo, 5 de outubro de 2026.
ELAINE MARTINS SILVA
Agente de contratação

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

O ESPÉCIE/PROCESSO: Contrato nº 002/2026-SEMASTC/PMT - Processo nº 303.003/2026-SEMASTC/PMT. PARTES: Município de Tartarugalzinho, através da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania CNPJ 17.451.439/0001-33 e CLICK WAY TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.809.003/0001-10 OBJETO: Aquisição de material permanente destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania. VALOR: R$ 823.460,00 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021. DATA/ASSINATURA: 18/08/2026 - Natasha Pinheiro Borges Caldas (Contratante) e Dominic Mendes Dias (Contratada).

Tartarugalzinho-AP, 24 de agosto de 2026. Natasha Pinheiro Borges Caldas
Secretária Municipal de Ação Social

Prefeitura Mun. de Rio Largo/AL
Fls: 684
Ass:
Setor de Licitações - SEARH

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA MARGEM DIREITA DO RIO NEGRO, NA COMUNIDADE SÃO TOMÉ NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iranduba, na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - CPL;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

resolve:

I - ADJUDICAR em favor da empresa: D M S CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.860.699/0001-49, com valor global de R$ 1.399.088,62 (um milhão trezentos e noventa e nove mil oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

II - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a Concorrência Eletrônica N° 006/2026 - CPL.

III - PUBLIQUE-SE.

Iranduba, 5 de outubro de 2026.
JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026 - PMI

Nova Data de Abertura

A Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica nº 008/2026 - PMI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA COMUNIDADE DO ARARI NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, anteriormente prevista para 06/10/2026, às 10h:00min (horário de Brasília/DF), fica redesignada para o dia 09/10/2026, às 10h:00min (horário de Brasília/DF), na plataforma Licitanet.

A redesignação ocorre por razões administrativas, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Prefeitura de Itacoatiara e na plataforma licitanet.

Itacoatiara - AM, 5 de outubro de 2026
ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2026

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Manaus, através da Subcomissão de Infraestrutura, torna público o Resultado Final da Concorrência nº 009/2026 - CML/PM. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a reforma do campo de futebol Monte Sião Mário de Miranda, em Manaus/AM - Local: AV. Grande Circular, Comunidade Monte Sião Mário de Miranda - Jorge Teixeira - Manaus/AM - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL). Empresa Vencedora: M C A Construtora Ltda. A partir desta data, será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/21. Ata disponível através do site: compras.manaus.am.gov.br, e no Portal: transparencia.manaus.am.gov.br. Informações: Comissão Municipal de Licitação, Av. Djalma Batista, nº 1719, 19° andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, fone: (92) 98802-3847, das 8 às 17h (horário local), e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus/AM, 2 de outubro de 2026.
MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026 - SRP Nº 42/2026

A Prefeitura do Município de Parintins-Am, torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 52/2026 - SRP Nº 42/2026 com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 72/2023, Decreto Municipal Nº 042/2023, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP de 13 kg), destinado ao atendimento da administração municipal de Parintins/AM. Abertura do certame: 20/10/2026, às 10h00min - horário de Brasília. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site www.licitanet.com.br.

Parintins/AM, 2 de outubro de 2026.
AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente da CMC/PMP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026 - SRP Nº 43/2026

A Prefeitura do Município de Parintins-Am, torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 53/2026 - SRP Nº 43/2026 com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 72/2023, Decreto Municipal Nº 042/2023, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Eventual e futura aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinados a atender a administração municipal de Parintins/AM. Abertura do certame: 20/10/2026, às 12h00min - horário de Brasília. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site www.licitanet.com.br.

Parintins/AM, 2 de outubro de 2026.
AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente da CMC/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO– AL
2ª SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO

Torna público que realizará a 2ª praça do Leilão do bem móvel inservível ao uso deste município, remanescente do Edital nº 001/2026. O leilão será realizado exclusivamente on-line, por meio do site do Leiloeiro Oficial (www.leiloesfreire.com.br) no dia 15 de outubro das 2026 às 10hs. Lote 003 VW/UPTAKE MA, ANO 2014/2015 Avaliação inicial R$ 10.000,00. Que será adjudicado a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial OLDICÉA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE, matriculado na JUCEAL sob o nº 014. Das condições: o leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021. Informações, Comissão de Licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br ; (82) 3223-5212. Barra de santo Antônio, 05 de outubro de 2026. Fernando Antônio Gouca Leana. Secretário Municipal de Administração. Oldicéa Sobral e Silva de Albuquerque. Leiloeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL
EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada pela Portaria n.º 74, de 10 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 150, em 11/09/2025, reconduzida pela Portaria nº 91, de 14 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 171, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 115, de 19 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 195, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 1, de 12 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 07, em 13/01/2026, prorrogada pela Portaria nº 12, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 23, em 10/02/2026, reconduzida pela Portaria nº 29, de 09 de março de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 37, na mesma data, prorrogada pela Portaria nº 45, de 08 de abril de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 57, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 52, de 24 de abril de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 65, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 87, de 24 de julho de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 121, na mesma data, prorrogada pela Portaria nº 114, de 21 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 131, em 24/08/2026, prorrogada pela Portaria nº 120, de 08 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 140, na mesma data, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo n.º 23065.033042/2021-93 no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 161, § 1º, combinado com o artigo 163, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como no artigo 77, §1º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e no artigo 26, §4º da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Senhora NAIAYDE MONTE ALMEIDA NETA, SIAPE 3202196, CPF ***.685.794-**, e a intima a apresentar defesa, impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

LIVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n.º **0500.013529/2026**
Pregão Eletrônico nº 25/2026

Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: **https://licitanet.com.br**
Objeto: Registro de preço para aquisição de persianas do tipo rolô, em tecido telar solar, com fornecimento de instalação.
Data de realização: 20 de outubro de 2026 às 08:00h

Processo n.º **0500.012960/2026**
Pregão Eletrônico nº 26/2026

Tipo: Menor preço por lote de itens
Disponibilidade: **https://licitanet.com.br**
Objeto: Registro de preço para fornecimento de lanches, coffe break e kits de alimentação, destinados a reuniões, capacitações, cursos, treinamentos, audiências públicas e demais eventos institucionais.
Data de realização: 21 de outubro de 2026 às 08:00h.

Processo n.º **0500.013358/2026**
Pregão Eletrônico nº 27/2026

Tipo: Menor preço por lote de itens
Disponibilidade: **https://licitanet.com.br**
Objeto: Registro de preço para aquisição de cadeiras de escritório e mobiliário correlato.
Data de realização: 22 de outubro de 2026 às 08:00h.

Processo n.º **0800.010282/2026**
Pregão Eletrônico nº 19/2026 2ª Chamada

Tipo: Menor preço por lote
Disponibilidade: **https://licitanet.com.br**
Objeto: Registro de preço para aquisição de colchões e materiais de enxovais para atender a Unidade de Pronto atendimento.
Data de realização: 23 de outubro de 2026 às 08:00h.
Informações: **cpldelmiro@outlook.com**

Erika Vanessa Melo de Lima
Pregoeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E NOTAS DE ATALAIA – AL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Oficiala de Imoveis da Cidade de Atalaia-Alagoas, na forma da Lei etc. Faz que a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06 de janeiro de 2026, o requerimento pelo qual **LEDSON PEDRO E SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.815.xxx-12, casado com **MONICA SANTOS ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 102.584.xxx-38, residentes e domiciliados na Av. Nossa Senhora das Brotas, nº 95, Bairro Cidade Alta, Atalaia-AL. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião Administrativa**, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, do imóvel constituído por um terreno urbano, localizado na Av. Nossa Senhora das Brotas, setor 03, lote 145, quadra 010, nº 100, Bairro Cidade Alta, 6,34 metros de frente, 6,35 metros de fundos, comprimento de 36,22 metros de frente a fundo em ambos os lados; FRENTE: Ana Paula Bernadino Felix; LAT. DIREITA: Valdilene Silva de Oliviera; LAT. ESQUERDA: Maria Michelene de Melo Santos; FUNDO: Fazenda Lava Pés, dentro da Comarca Atalaia-Al. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a OficialP de Registro de Imóveis da Comarca de Atalaia-AL, com as razões de sua discordância em **15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste, ciente que, caso não contestado presumir-se-do como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente.

Atalaia/AL, 30 de setembro de 2026.

Thais Camatte Vieira Andrade
Oficiala de Registros e Notas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPUAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Saúde, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: registro de preços para Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 20/10/2026, as 09:30h (horario de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://.bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/Whatsupp. 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com. Canapi/AL, 05 de outubro de 2026. Milcno Gonçalves Ferreira. Secretário Municipal de Saúde

COOPERAL
Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da **Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca – LTDA (COOPERAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.732.692/0001-47, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Estatuto Social, convoca os Cooperados, que nesta data contem 191 (cento e noventa e um) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na data de 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), a realizar-se no Salão de Eventos da COOPERAL, situado na AL 110, s/n, Sítio Batingas, zona rural de Arapiraca-AL, cujas atividades iniciarão às 07:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, em primeira convocação; às 08:00 horas, com a presença de metade mais um dos Cooperados, em segunda convocação; ou às 09:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA
1. Pauta relativa ao recadastramento;
2. Aprovação do texto do Regimento Interno;
3. Orientações sobre a reforma tributária;
4. Atualização/reforma do estatuto social;
5. Assuntos correlatos e de interesse da cooperativa relacionados aos itens constantes da ordem do dia.

A participação de todos os cooperados é de fundamental importância para as deliberações e para o fortalecimento da gestão democrática da cooperativa.

Arapiraca/AL, 05 de outubro de 2026.

MARIA JOSE ALVES:55735053 515

Maria José Alves
Presidente

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

MINISTÉRIO DA **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por meio da sua Superintendência Regional Nordeste em Recife, torna pública a abertura do Processo 335014.109895/2025-36, cujo objetivo é identificar interessados em PERMUTA de imóveis de propriedade do INSS localizado no município de São Miguel dos Campos/AL por imóvel de terceiros aptos a abrigar a sede da Agência da Previdência Social São Miguel dos Campos/AL. A data para protocolar o Formulário de Manifestação de Interesse, acompanhado dos documentos pertinentes, será a partir da data de publicação deste aviso até o dia 06 de novembro de 2026. O edital pode ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00, na sede da Superintendência Regional Nordeste em Recife, Avenida Dantas Barreto, nº 300, município de Recife/PE. Também é possível consultar o edital pelo site https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes-superintendencia-regional-nordeste-regiao-nordeste-do-pais/imoveis. A entrega das propostas, bem como a solicitação de mais informações sobre o processo, deverão ser feitas através dos endereços de correio eletrônico dengpa.sme@inss.gov.br.

DERALDO SALVADOR DE LIMA
Coordenador

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MOI - ALAGOAS

MINISTÉRIO DA **GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

MODELOS DE SÚMULAS PARA PUBLICAÇÕES DOS PEDIDOS DE AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS

Fundamentação Legal: Resolução CONAMA nº 06/2018

Pessoa Jurídica:

O **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVICOS PÚBLICOS**, inscrito no CNPJ 00.489.828/0111-90, localizado na Praça Dom Pedro II, Nº 16 – Centro – Maceió/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Autorização Ambiental de (RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO), para atividade econômica **(GARAGEM PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS)**, para o empreendimento denominado **GARAGEM OFICIAL DO GOVERNO FEDERAL**, localizado na Rua Dr. Pedro Monteiro, Nº 87 - Bairro: Centro – Maceió/AL.

MUNICÍPIO DE PENEDO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.23045435252.CPS.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria nº 14.012/2026 de 03 de Março de 2026, publicada no D.O.M. de 03/03/2026, torna público o Edital da Concorrência Presencial nº 10/2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL MANOEL FÉLIX CORRÊIA, SITUADO NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA DA FLORESTA E A RUA CAMPO DO VASCO, SANTA LUZIA, PENEDO/AL.** Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: **penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 27 de outubro de 2026,** às 09:00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas – Presidente da Comissão.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A DPE/AL (UASG: 457897) torna pública a realização da seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 79/2026 - Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de material hidráulico - Data e Horário da sessão pública: 23 de outubro de 2026 às 09:00h (horário de Brasília). O edital pode ser consultado gratuitamente no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/treinamentos-para-orgaos-e-fornecedores ou informações através do e-mail cpl@al.def.br

Maceió/AL, 05 de outubro de 2026
Melliana Moreira Martin
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL
Fls: 685
Comissão de Licitações - SEARH

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE ALAGOAS (INCLUSIVE COMÉRCIO E PESQUISAS DE MINÉRIOS) CNPJ:12.157.821/0001-00.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto, e de acordo com legislação sindical vigente, pelo presente edital, convoca todos os empregados associados e não associados, que laboram nas Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes, no município de Maceió e nos demais municípios do Estado de Alagoas, a serem representadas pelo **Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes - Sindicom - entidade inscrita sob CNPJ: 33.632.985/0001-27**, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de outubro de 2026, no auditório da sede do sindicato, sito à Rua Comendador Teixeira Bastos,444-Prado, nesta cidade, nos seguintes horários: em primeira convocação, às 17:00 horas, ou, em segunda convocação às 18:00 horas, com quorum legal ou qualquer número a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a). Leitura da ata anterior;
b). Apresentação, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações, para as negociações e renovação **da Convenção Coletiva de Trabalho,** visando a negociação com o **Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes,** aplicável aos integrantes da categoria que exercem suas atividades no Município de Maceió e demais Municípios do Estado de Alagoas, com vigência de 01.01.2027 a 31.12.2027
c). Concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato, à diretoria da Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo sob CNPJ: 33.672.197/0001-64, para unificar com os demais filiados a pauta aprovada, sendo a pauta unificada a que terá validade para negociação. **d).** Concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato para que, seja em conjunto com a Federação, ou separadamente discutir e negociar a pauta unificada com o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes sob CNPJ: 33.632.985/0001-27 ou ainda, separadamente discutir e negociar a pauta com qualquer empresa da categoria econômica que queira firmar Acordo Coletivo de Trabalho, a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para defesa dos interesses dos trabalhadores, inclusive, suscitar dissídio coletivo, no caso de malograrem as negociações, podendo também, celebrar acordo nos autos do mesmo; **e).** Deliberação e aprovação do valor ou índice percentual da Contribuição Assistencial ou Negocial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, e artigo 8º, IV, da Constituição Federal, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição dos beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho, inclusive, discussão e aprovação de prazo e critérios para oposição da contribuição pelos não associados. **f)** Deliberação e aprovação para manter a assembleia em caráter permanente, até o estabelecimento final das negociações, seja pela via extrajudicial ou judicial.

Maceió, 06 de outubro de 2026.
Walter Freire dos Santos – Presidente – CPF: 326.499.914-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO Leilão Nº 001/2026

OBJETO: Venda de bens móveis e veículos pertencentes ao acervo do Município de Rio Largo, avaliados como inservíveis para o Serviço Público, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. Alexandre Almeida de Souza e Silva, inscrito na Junta Comercial do Estado - JUCEAL sob matrícula 2057, Contratado para o presente certame por meio do contrato administrativo Nº 44/2023. Licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO (Leilão Híbrido), tipo Maior Lance por lote, que se realizará no dia 05 DE NOVEMBRO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 10H00MIN, pelo sítio eletrônico www.leiloesfreire.com.br FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargoal@gmail.com e www.leiloesfreire.com.br. Rio Largo, 05 de outubro de 2026. Elaine Martins Silva. Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 44/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESMERALDA FIGUEIREDO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL. Abertura: 23/10/2026 às 09h00min. Local: Sistema ComprasGov. UASG: 982053. Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Comissão Permanente de Licitação, das 08h00mm às 16h00mm. E-mail: licitariolargo@gmail.com. Rio Largo, 05 de outubro de 2026. Elaine Martins Silva. Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública 10/2026
Processo Nº 0900.013093.2026

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo da construção civil para a execução de obras e serviços de engenharia no Município de Delmiro Gouveia/AL, compreendendo reformas e ampliações de unidades escolares, construção de nova unidade escolar e construção de quadras poliesportivas, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos integrantes do processo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento na forma estabelecida na planilha de quantitativos e custos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e termo de referência, em conformidade com as normas e regulamentos pertinentes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, conforme Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global Por Lote
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global
Portal Utilizado: **https://licitanet.com.br/**
Data: 23 de outubro de 2026
Horário: 09:00HS (Horário de Brasília/DF)
E-MAIL: **cpl@delmirogouveia.al.gov.br**
Disputa de Lances: Misto (Aberto/Fechado)
Agente de Contratação: Elaine Caroline Rodrigues Martins
Matrícula N.º 4712

Rosangella Freire R. M. Costa
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 012/2025 de 10/01/2025



19 Anos JORGRAF
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DOS JORNALISTAS E GRÁFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

COOPERATIVISMO EM PROL DO JORNALISMO COM CREDIBILIDADE

TRIBUNA INDEPENDENTE | TRIBUNA HOJE | TRIBUNA HOJE TV | TRIBUNA PUB | GRÁFICA TRIBUNA

JORNAL | PORTAL DE NOTÍCIAS | TV | PODCAST | GRÁFICA

WWW.TRIBUNAHOJE.COM

@TRIBUNAHOJE_ @TRIBUNA_HOJE /TRIBUNAHOJE /PORTALTRIBUNA

Nos termos do item 11.12 do edital e do cronograma, fica assegurado o prazo para interposição de recursos de **6 a 8 de outubro de 2026**. Os recursos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Diretoria de Cultura, utilizando o formulário previsto no Anexo 6, e apresentados presencialmente na Casa da Cultura e Museu Arthur Ramos, situada na Avenida Professor Arthur Ramos, nº 145, Centro, Pilar/AL, ou pelo e-mail **casadeculturaemuseu@gmail.com**.
A íntegra do resultado preliminar será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Pilar/AL. A habilitação preliminar não implica homologação definitiva, celebração do Termo de Compromisso Cultural ou liberação de recursos, permanecendo essas providências condicionadas ao cumprimento das demais etapas e exigências do edital.

Pilar/AL, 5 de outubro de 2026.

RUTHNEA CORREIA CAMELO
Diretora de Cultura

Publicado por:
Alicia Gabriela Silva Coimbra
Código Identificador:84EF527F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS Nº 020/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 46, da Lei Municipal nº 344/2022 a servidora/segurada, a Sra. **MARIA NAZARÉ BRITO FREITAS**, professora, nível II, classe I, 30 horas, matricula 1341, inscrita no CPF/MF sob o nº 896.247.505-72 e no RG sob nº 1361235 - SSP/AL.

Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos acrescidos de **20% (vinte por cento)** de adicional por tempo de serviço com base no artigo 49, §9º, da Lei Municipal 344/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranhas – Alagoas, 01 de outubro de 2026.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

ALYSON THIAGO SILVA DE ARAÚJO
Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:FBAF5DDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Nº 001/2026

Prefeitura Mun. de Rio Largo/AL
Fls: 686
Ass:
Setor de Licitações - SEARH

OBJETO: Venda de bens móveis e veículos pertencentes ao acervo do Município de Rio Largo, avaliados como inservíveis para o Serviço Público, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. Alexandre Almeida de Souza e Silva, inscrito na Junta Comercial do Estado - JUCEAL sob matrícula 2057, Contratado para o presente certame por meio do contrato administrativo Nº 44/2023. Licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO (Leilão Híbrido), tipo Maior Lance por lote, que se realizará no dia 05 DE NOVEMBRO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 10H00MIN, pelo sítio eletrônico www.leiloesfreire.com.br FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargoal@gmail.com e www.leiloesfreire.com.br.

Rio Largo, 05 de outubro de 2026.

ELAINE MARTINS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Martins Silva
Código Identificador:BD589F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 44/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESMERALDA FIGUEIREDO, LOCALIZADA NO MUNÍCIPIO DE RIO LARGO/AL, Abertura: 23/10/2026 às 09h00min. Local: Sistema ComprasGov. UASG: 982853. Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 05 de outubro de 2026.

ELAINE MARTINS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Martins Silva
Código Identificador:22785C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 120/2024 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
LOCADOR: **EUDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.520.357/0001-75. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 120/2024 referente a Locação de Imóvel destinado para abrigar as instalações da sede administrativa da